```
INCISO: 594 (Emenda nº 427)
2 351 12 364 021 4 067 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00
1 991 99 999 999 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais
 Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamenta-
res Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
                     Autor: Deputado Noraldino Júnior
                     INCISO: 582 (Emenda nº 512)
2 271 10 302 045 4 178 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
                                                                                                                                                                                                          Objeto do gasto: Atividades de Pesquisa Científica (despesas correntes)
                                                                                                                                                                                                         Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho
                                                                                                                                                                                                         INCISO: 595 (Emenda nº 487)
2 351 12 364 021 4 069 0001 3 3 99 10 8 A 109.000,00
1 991 99 999 999 999 0001 9 9 99 10 1 D 109.000,00
Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo de Especialidades (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamenta-
res Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
                                                                                                                                                                                                         Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Atividade de Extensão Universitária (despesas correntes)
                     Autor: Deputada Andréia de Jesus
INCISO: 583 (Emenda nº 582)
2 271 10 302 045 4 178 0001 4 4 99 10 8 A 201.467,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 201.467,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo de Especialidades (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamenta-
res Individuadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
                                                                                                                                                                                                          Dedução: Reserva de Contingência
                                                                                                                                                                                                          Autor: Deputada Andréia de Jesus
                                                                                                                                                                                                          INCISO: 596 (Emenda nº 823)
                                                                                                                                                                                                          2 351 12 364 021 4 069 0001 3 3 99 10 8 A 266.000,00
1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 266.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais
                                                                                                                                                                                                         Objeto do gasto: Atividade de Extensão Universitária – (despesas correntes)
Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
                     Autor: Deputada Laura Serrano
INCISO: 584 (Emenda nº 60)
2 271 10 302 045 4 179 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Atenção Integral ao Sistema Estadual de Transplantes (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Bruno Engler
                                                                                                                                                                                    (outras despesas correntes)
                                                                                                                                                                                                          Autor: Deputada Beatriz Cerqueira
                                                                                                                                                                                                          INCISO: 597 (Emenda nº 198)
                                                                                                                                                                                                         Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Atividade de Extensão Universitária (despesas de capital)
                                                                                                                                                                                                         Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Coronel Sandro
                     INCISO: 585 (Emenda nº 626)
2 301 26 782 071 4 477 0001 4 4 99 10 8 A 470.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 470.000,00
                                                                                                                                                                                                         INCISO: 598 (Emenda nº 499)
2 351 12 364 021 4 093 0001 3 3 99 10 8 A 380.000,00
1 991 99 999 999 999 0001 9 9 99 10 1 D 380.000,00
                     Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do
 Estado de Minas Gerais
                                                                                                                                                                                                         Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Fortalecimento da Política de Assistência Estudantil (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
                     Objeto do gasto: Desenvolvimento da Infraestrutura Governamental (despesas de capital)
                     Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Marília Campos
                                                                                                                                                                                                          Autor: Deputada Andréia de Jesus
                     INCISO: 586 (Emenda nº 81)
2 301 26 782 081 4 227 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00
                                                                                                                                                                                                         NCISO: 599 (Emenda nº 4)
2 421 17 511 049 4 094 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00
1 991 99 999 999 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas
                     Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do
 Estado de Minas Gerais
                     Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias (despesas de capital)
                                                                                                                                                                                    Gerais
                     Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Mário Henrique Caixa
                                                                                                                                                                                                          Objeto do gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais
                                                                                                                                                                                    (despesas de capital)
                                                                                                                                                                                                         Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gil Pereira
                     INCISO: 587 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 468)
2 301 26 782 081 4 227 0001 4 4 99 10 8 A 700.000,00
1 991 99 999 999 999 0001 9 9 99 10 1 D 700.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do
                                                                                                                                                                                                          INCISO: 600 (Emenda nº 252)
                                                                                                                                                                                                         2 421 17 511 049 4 094 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00
1 991 99 999 999 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00
                     Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias (despesas de capital)
                                                                                                                                                                                                          Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas
                     Dedução: Reserva de Contingência
                                                                                                                                                                                    Gerais
                                                                                                                                                                                                         Objeto do gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais
                     Autor: Deputado Gustavo Mitre
                                                                                                                                                                                    (despesas de capital)
                     INCISO: 588 (Emenda nº 262)
                                                                                                                                                                                                          Dedução: Reserva de Contingência
                     2 311 12 364 048 4 171 0001 3 3 99 10 8 A 465.000,00
1 991 99 999 999 999 0001 9 9 99 10 1 D 465.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros
                                                                                                                                                                                                          Autor: Deputada Leninha
                                                                                                                                                                                                         INCISO: 601 (Emenda nº 269)
2 421 17 511 049 4 094 0001 4 4 99 10 8 A 395.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 395.000,00
                     Objeto do gasto: Atividades dos Cursos de Graduação (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Leninha
                                                                                                                                                                                                          Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas
                                                                                                                                                                                    Gerais
                     INCISO: 589 (Emenda nº 842)
2 311 12 364 048 4 181 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00
1 991 99 999 999 999 0001 9 99 10 1 D 100.000,00
                                                                                                                                                                                                         Objeto do gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais
                                                                                                                                                                                    (despesas de capital)
                                                                                                                                                                                                         Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bartô
                    Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros
Objeto do gasto: Apoio às Atividades de Pesquisa, Inovação e Tecnologia (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Beatriz Cerqueira
                                                                                                                                                                                                         INCISO: 602 (Emenda nº 290)
2 421 17 511 049 4 094 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00
1 991 99 999 999 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00
                                                                                                                                                                                                          Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas
                     INCISO: 590 (Emenda nº 63)
                     2 321 10 302 123 4 341 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 250.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas
                                                                                                                                                                                    Gerais
                                                                                                                                                                                                          Objeto do gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais
                                                                                                                                                                                                         Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Marquinho Lemos
 Gerais
Objeto do gasto: Adequação de Infraestrutura (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamenta-
res Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Bruno Engler
                                                                                                                                                                                                         INCISO: 603 (Emenda nº 550)
2 421 17 511 049 4 094 0001 4 4 99 10 8 A 245.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 245.000,00
                     INCISO: 591 (Emenda nº 273)
2 321 10 302 123 4 341 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 150.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas
                                                                                                                                                                                                          Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas
                                                                                                                                                                                    Gerais
                                                                                                                                                                                                         Objeto do gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais
                                                                                                                                                                                    (despesas de capital)
 Gerais
                                                                                                                                                                                                         Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Professor Irineu
Objeto do gasto: Adequação de Infraestrutura (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamenta-
res Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
                     Autor: Deputado Bartô
                                                                                                                                                                                                          INCISO: 604 (Emenda nº 1021)
                                                                                                                                                                                                         2 421 17 511 049 4 094 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00 1 991 99 999 999 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00
                     INCISO: 592 (Emenda nº 494)
2 321 10 302 123 4 540 0001 3 3 99 10 8 A 700.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 700.000,00
                                                                                                                                                                                                          Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas
                     Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas
                                                                                                                                                                                                         Objeto do gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais
 Gerais
                                                                                                                                                                                    (despesas de capital)
                     Objeto do gasto: Desenvolvimento do Programa de Sangue e Hemoderivados (despesas
                                                                                                                                                                                                          Dedução: Reserva de Contingência
 correntes)
                     Dedução: Fundo Estadual de Saúde -
                                                                               - 2087 — Reserva para Atendimento das Emendas Parlamenta-
 res Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
                     Autor: Deputada Andréia de Jesus
                                                                                                                                                                                                         INCISO: 605 (Emenda nº 1033)
2 421 17 511 049 4 094 0001 4 4 99 10 8 A 107.602,00
                     INCISO: 593 (Emenda nº 948)
2 351 12 364 021 4 065 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00
                                                                                                                                                                                                          1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 107.602,00
                     1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00
                                                                                                                                                                                                          Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas
                     Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais
                                                                                                                                                                                    Gerais
                     Objeto do gasto: Atividade de Ensino de Graduação Presencial e a Distância (despesas de
                                                                                                                                                                                                         Objeto do gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais
 capital)
                                                                                                                                                                                                         Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Zé Reis
                     Dedução: Reserva de Contingência
                     Autor: Deputado Betão
```

